

PORTARIA Nº 130/2023

Designa servidores para proceder a paginação e conferência da sequência dos documentos constantes dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Municipal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para proceder a paginação e conferência da sequência dos documentos constantes dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Municipal.

NOME	CPF/MF	Matrícula Funcional	CARGO
Claudinei Schreiber	034.539.059-89	13401-1	Agente Administrativo Responsável pelo Departamento de Licitação
Elizangela Tavares da Silva	046.778.989-44	11756-1	Agente Administrativo
Isac Vitor Medeiros	039.875.489-67	19497-1	Agente Administrativo
Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	102.827.819-51	19494-1	Agente Administrativo

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para proceder a paginação e conferência da sequência da documentação complementar exigida nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Municipal.

NOME	CPF/MF	Matrícula Funcional	CARGO
Endi Maurice Cassol	106.899.969-18	19416-1	Agente Administrativo
Luciane Comin Nuernberg	867.168.679-53	11110-1	Agente Administrativo Responsável pelo Departamento de Administração

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 026/2023.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças